



## EDITAL Nº 002/2017

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PANAMBI - RS Nº 002/2017.

O Município de Panambi - RS, torna público, a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional; de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Ordinária Municipal nº 2801/2009, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Panambi, conforme contrato de Prestação de Serviços 130/2016 e aditivos, e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 137/2016.

#### 1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE –RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- b. **PERÍODO:** de 08 a 22 de novembro de 2017.
- c. **HORÁRIOS:** No site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), no período indicado no item anterior, até às 17h00min do dia 22 de novembro de 2017.
- d. **VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições realizadas no endereço eletrônico do CIEE – RS deverão ser validadas junto à Associação Comercia e Industrial de Panambi – ACI Panambi, situada à Rua Konrad Adenauer, 555, no horário das 13h30min às 17h30min, no mesmo período das inscrições, mediante apresentação do comprovante de inscrição e cópia do RG do candidato.

**OBSERVAÇÃO:** As inscrições realizadas no endereço eletrônico do CIEE – RS e não validadas junto à ACI Panambi, conforme orientações no item acima, não serão homologadas e o candidato não estará apto a realizar a prova.

#### 2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro **nato** ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no município de Panambi;
- d. Realizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), efetivar a inscrição no Processo Seletivo, imprimir o comprovante de inscrição e validá-la conforme orientações contidas na letra “d” do Item 1) INSCRIÇÕES;
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Panambi – RS.
- f. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.



- g. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- i. O candidato não poderá inscrever-se:
- I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Panambi - RS;
  - II. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
  - III. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

### 3) QUADRO GERAL DE VAGAS

GRUPO	NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS
01	MÉDIO	Ensino Médio	CR
02	MÉDIO	Técnico em Informática / Técnico em Manutenção e Suporte de Informática	CR
03	SUPERIOR	Administração	CR
04	SUPERIOR	Comunicação Social – Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda	01
05	SUPERIOR	Direito	CR
06	SUPERIOR	Licenciaturas - Pedagogia, Letras, Educação Física, Ciências Biológicas,	CR

**Observações:** Este processo seletivo público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e a classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

### 4) PROVAS

- a. **DATA:** 25/11/2017
- b. **HORÁRIO:** 14h00min
- c. **TEMPO DE DURAÇÃO:** 01h30min
- d. **LOCAL:** Dependências da ESCOLA MUNICIPAL BOM PASTOR, SITO À RUA EDMUNDO RAHMEIER, 183, BAIRRO KUHN, MUNICÍPIO DE PANAMBI – RS.
- e. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.
- f. **FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, às quais serão atribuídas peso de forma que a soma de todas totalize 100 pontos.
- g. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.
- h. O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido do comprovante da inscrição, devidamente validado, conforme letra “d” do Item 1, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.



- i. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos.
- j. Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
- k. Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.

## 5) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
- c. Ocorrendo empate na classificação entre candidatos que concorrem às vagas do mesmo GRUPO, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
  - I – maior número de acertos em **conhecimentos gerais**;
  - II – maior número de acertos em **Língua Portuguesa**;
  - III – maior idade.
- d. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por GRUPO de inscrição, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico do Município de Panambi - RS ([www.panambi.rs.gov.br](http://www.panambi.rs.gov.br)), bem como no endereço eletrônico do CIEE – RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- e. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

## 6) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Gabarito e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul, através do e-mail - [elemar.lenz@cieers.org.br](mailto:elemar.lenz@cieers.org.br), **ou entregues pessoalmente na Unidade do CIEE em Ijuí, localizado a Rua Benjamin Constant, nº 511 – Sala 06 – Centro – Ijuí - RS**, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

## 7) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Panambi - RS, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.



- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Panambi – RS, serão convocados pelo CIEE – RS exclusivamente por e-mail.
- d. Após a convocação para admissão, apresentar-se ao SETOR DE RH, no CENTRO ADMINISTRATIVO da PREFEITURA DE PANAMBI, com prazo máximo de (quatro) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumir a vaga e apresentar a cópia de seu RG e CPF, comprovante de endereço, número da conta para depósito, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição.
- e. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “d”, este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- f. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

## **8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter preenchido corretamente o seu cadastro junto ao CIEE - RS e mantido atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS para atender a convocação;
- c. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos e cumprido os prazos estabelecidos;
- d. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final do Setor de RH para elaboração do Termo de Compromisso;
- e. Não poderá assumir a vaga o candidato que, no momento da convocação para assumir, não tiver no mínimo 06 (seis) meses restantes até a conclusão do curso com o qual concorreu à vaga;
- f. Cumprir as determinações deste Edital.

## **9) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS**

- a. Língua Portuguesa:
  - I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
  - II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
  - III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
  - IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
  - V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;



- VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
- VII. Concordância nominal e verbal.
- VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

**b. Conhecimentos Gerais**

- I. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
- II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
- III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros dados do Município de Panambi - RS, extraídas do endereço eletrônico do Município, ([www.panambi.rs.gov.br](http://www.panambi.rs.gov.br)).
- IV. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios.

### **10) DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração Municipal, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS;

### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 001/2017 – <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> e <a href="http://www.panambi.rs.gov.br">www.panambi.rs.gov.br</a>	06/11/2017
Período de Inscrição	08 a 22/11/2017
Divulgação da homologação das inscrições - <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> e <a href="http://www.panambi.rs.gov.br">www.panambi.rs.gov.br</a>	23/11/2017
Aplicação das provas	25/11/2017
Divulgação dos gabaritos oficiais – <a href="http://www.panambi.rs.gov.br">www.panambi.rs.gov.br</a> e <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a>	27/11/2017
Prazo limite para interposição de recurso do gabarito	28/11/2017
Divulgação da classificação preliminar - <a href="http://www.panambi.rs.gov.br">www.panambi.rs.gov.br</a> e <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a>	29/11/2017
Prazo limite para interposição de recurso da classificação preliminar	30/11/2017
Divulgação da classificação final - <a href="http://www.panambi.rs.gov.br">www.panambi.rs.gov.br</a> e <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a>	01/12/2017

**Panambi - RS, 03 de novembro de 2017.**



Prefeito Municipal